



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 09/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 10 e 11 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17 de 09 de junho de 1987; e

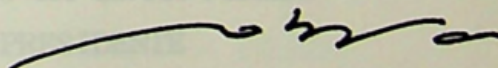
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução Nº 54 de 19.08.92, deste Conselho, para incluir o nome da Conselheira **AURÉLIA HERMÍNIA CASTIGLIONI**, para compor a COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1995



ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE